



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 041/2020/COMISSÃO

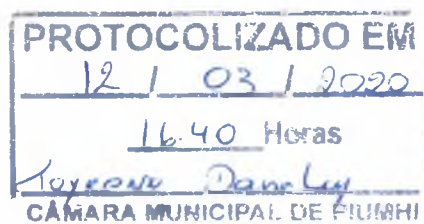
Piumhi, 12 de março de 2020.

Ao Senhor

**Humberto Coelho de Melo**

Diretor Pró-Tempore do IFMG – Campus Avançado Piumhi

Assunto: Solicitação (FAZ)



Senhor Diretor,

A **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, constituída em 02/03/2020 pela Portaria nº 9, de 28 de fevereiro de 2020, após deliberação ocorrida na 2ª Reunião da CPI para apuração dos fatos narrados na Representação relativa à construção da ponte sobre o Ribeirão do Corte, localizada no final da Rua João Pinheiro (Bairro Capoeiras) vem, respeitosamente à presença de V. S<sup>a</sup> expor e, ao final requerer o que segue abaixo:

Diante da Representação protocolizada nesta Casa Legislativa com objetivo de apurar supostas irregularidades na construção da ponte sobre o Ribeirão do Corte, localizada no final da Rua João Pinheiro (Bairro Capoeiras), foi instaurada Comissão Parlamentar de Inquérito para tal finalidade.

Desta forma, estando os procedimentos a serem adotados pela CPI relacionados diretamente com questões de engenharia, será necessário apoio técnico de um profissional da área para auxiliar nos trabalhos.

Assim sendo, esta Comissão serve-se do presente expediente para solicitar de V. S<sup>a</sup> a possibilidade de disponibilização de um engenheiro do Quadro de Servidores do IFMG – Campus Avançado Piumhi, pelo prazo de 60 (sessenta) dias úteis, para



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

acompanhar, participar e subsidiar os trabalhos da CPI. Havendo possibilidade de atendimento ao pedido, esclarece-se que o profissional será previamente comunicado da data de realizações das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, em que seja necessária a sua presença.

Em razão dos prazos regimentais, previamente definidos, esta Comissão solicita manifestação no prazo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

  
**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**

Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito

  
**JOSÉ SEGUNDO FARIA**

Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito



**Carlos Eduardo Maculan**  
Técnico em Assuntos Educacionais  
SIAPE: 3060106  
IFMG - Campus Avançado Piumhi